



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato Paulista

2026

Classes participantes

DIVISÃO ESPECIAL – Sub 15, Cadete, Junior e Sênior.

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 011/2026

Atualizado em 18/01/2026

Homologado em 11/12/2018

Vigência: ano de **2026**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO:.....	1
DA INSCRIÇÃO	2
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM.....	3
FASE FINAL	Erro! Indicador não definido.
INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA	5
DA PREMIAÇÃO	5
DO TÉCNICO	5
DISPOSIÇÕES GERAIS	6



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTA.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente;

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 3º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1-) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2-) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3-) A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

CAMPEONATO PAULISTA **DIVISÃO ESPECIAL**

	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB 15	SUB 15
	CADETE	CADETE
	JUNIOR	JUNIOR
	SÊNIOR	SÊNIOR

Tabela I Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respetiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão aspirante ou vice-versa.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

a) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDO.

Artigo 4º - Na Divisão Especial, os atletas pertencentes às classes Cadete e Junior poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a-) Classe Cadete poderão ser inscritos nas Classes Junior e Sênior;
- b-) Classe Junior poderão ser inscritos na Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º - Serão classificados para o Campeonato Paulista os seis primeiros colocados de cada Categoria no Campeonato Inter-regional;

Artigo 7º - Na Divisão Especial, a classe Sênior, o Campeonato Inter Regional é aberta, o atleta é livre para participar em qualquer Grupo, independentemente de sua Delegacia de origem. Uma vez não classificado, o atleta, poderá participar na competição de outro Grupo.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco):



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Parágrafo único: Na classe Sub 15 serão repescados todos os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 9º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

TEMPO DE LUTA	
SUB 15	3 MINUTOS
CADETE	4 MINUTOS
JUNIOR	4 MINUTOS
SENIOR	4 MINUTOS

Com Golden Score.

DA PESAGEM

Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P. JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

Artigo 12º - Para A pesagem Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado nos eventos anteriores (Copa São Paulo, Open ou Inter-regional), caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria será desclassificado, impedido de competir nas fases subsequentes, exceto disposto no artigo 13º.

Parágrafo único: No Campeonato Paulista das classes Cadete, Junior e



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sênior, será feita uma “pesagem aleatória” com tolerância de 5% do peso de sua categoria. Um sorteio ocorrerá 45 minutos antes do horário previsto para o início de sua classe e encerrará 15 minutos antes do horário de início previsto na programação.

Artigo 13º - Atletas pertencentes até a classe Sub 15 poderão competir em até **uma** categoria acima da classificada, caso seja comprovado peso superior, ex. Atleta classificado na fase Inter-regional na categoria Ligeiro, na fase Final pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve.

Parágrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada, caso isto seja comprovado lutará na categoria classificada.

Campeonato Paulista

DA CLASSIFICAÇÃO

Classes Sub 15 ao Junior

Artigo 14º - Estarão classificados para o Campeonato Paulista os atletas:

- a-) Os seis primeiros colocados de cada Categoria no Campeonato Inter-Regional;
- b-) Os dois colocados da Copa São Paulo;
- c-) Os dois primeiros colocados do Open;
- d-) O primeiro colocado da Seletiva Nacional das Categorias de Base estará inscrito na Fase Final em sua respectiva Classe e Categoria;

Campeões do Campeonato Paulista Divisão Especial (ano corrente):

I - Cadete – estarão inscritos para o Campeonato Paulista das classes Junior e Sênior, quando houver concordância no calendário vigente;

II - Junior – estarão inscritos para o Campeonato Paulista da classe Sênior, quando houver concordância no calendário vigente.

Classe Sênior – Divisão Especial:

- a-) Os seis primeiros colocados de cada Categoria Campeonato Inter-Regional Sênior;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

- b-) Os dois primeiros colocados do Open;
- b-) Os dois primeiros colocados da Copa São Paulo;
- c-) Os campeões Cadete e Junior da Copa São Paulo;
- d-) Os campeões Cadete e Junior do Campeonato Paulista – fase final, quando houver concordância no calendário vigente;

Parágrafo único: Os “cabeças de chave” serão os 4 (quatro) melhores no *Ranking Paulista* (vigente até a data) inscritos no Campeonato Paulista – fase Final.

INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 15º - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) Atletas com título Olímpico ou Mundial;
- b) Por indicação da Comissão Técnica da F.P.JUDÔ.

Artigo 16º. - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 7 (sete) dias antes do respectivo Campeonato Paulista – Fase Final, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da FPJUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P.JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º - Para todas as fases do Campeonato Paulista é obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul.

Artigo 20º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 22º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026

Departamento Técnico

Federação Paulista de Judô